



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 314, 07 DE JULHO DE 2025

Institui o “Dia Municipal da Corrida Só por Hoje” no Município de Itabirito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Itabirito, o "Dia Municipal da Corrida antidrogas Só por Hoje", a ser comemorado anualmente no dia 26/06, como forma de reconhecimento à importância do evento para a promoção da saúde, da cidadania e da valorização da recuperação de dependentes químicos.

Art. 2º O Dia Municipal da Corrida Só por Hoje passará a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Itabirito.

Art. 3º No âmbito das comemorações alusivas à data, o Poder Público poderá:

I – Apoiar atividades culturais, esportivas e educativas relacionadas ao tema da superação, saúde mental e combate à dependência química;

II – Incentivar parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de saúde, grupos de apoio e movimentos de recuperação;

III – Divulgar campanhas de valorização da vida, incentivo ao esporte e promoção da saúde.

Art. 4º As comemorações previstas nesta Lei não gerarão obrigatoriedade de feriado ou ponto facultativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 07 de julho de 2025.

Danilo Jose
Donato da
Mota:08012711
699
Assinado de forma
digital por Danilo Jose
Donato da
Mota:08012711699
Dados: 2025.07.04
15:20:52 -03'00'
DANILO DONATO

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Município de Itabirito, o “**Dia Municipal da Corrida Só por Hoje**”, a ser celebrado anualmente no dia **26 de junho**.

A Corrida Só por Hoje é um evento de profunda relevância social, que reúne esportistas, cidadãos e, especialmente, pessoas em processo de recuperação da dependência química, celebrando a superação diária por meio do esporte, da saúde e do apoio comunitário.

A data de 26 de junho também é simbolicamente importante, pois coincide com o **Dia Internacional contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas**, promovido pela ONU. A celebração municipal reforça esse compromisso global em âmbito local, promovendo visibilidade, acolhimento e esperança.

Ao reconhecer oficialmente a data, o Município presta uma homenagem a todos que enfrentam a dura batalha contra a dependência química e aos coletivos, profissionais e voluntários que atuam com empatia e dedicação nessa causa.

Por isso, contamos com o apoio dos(as) nobres colegas para a aprovação desta importante iniciativa.

Danilo Jose
Donato da
Mota:08012
711699
Assinado de forma
digital por Danilo
Jose Donato da
Mota:08012711699
Dados: 2025.07.04
15:21:08 -03'00'

DANILO DONATO

VEREADOR